Ata de Registro de Preços n.º 050/2026

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2026 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00098368/2025-48

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **DISTRATANTE**, considerando a Despacho - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (203293584), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2026** (**190775650**)**,** celebrada com a empresa **RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **51.459.124/0001-70**, sediada em **AV AFONSO PENA,167,CONJ 26, MACUCO - SANTOS -SP** CEP: **11.020-001**, telefone: **(13) 8166-7200**, e-mail:**ricardo.rey@rcomhospitalar.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr RICARDO REY RODRIGUEZ** , portador do RG n.º **340***21 - SSP/SP,** inscrito no CPF n.º **219.***.***-14**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no **EDITAL N.º 7959/2025 (183147790)**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
15	695	**MACRONEBULIZADOR COMPOSTO DE: NEBULIZADOR COM TAMPA E COR MACRONEBULIZADOR, COMPOSTO DE : NEBULIZADOR COM TAMPA E CORPO ABS E FRASCO DE POLIPROPILENO GRADUADO DE 0 A 500 ML. HASTE COM ROSCA 9/16 X 18 FIOS, PARA SAÍDA DE FLUXÔMETRO E ADAPTÁVEL A CIRCUITOS DE RESPIRADORES.**	960	UNIDADE	R$ 92,90	R$ 89.184,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 89.184,00 (**oitenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais)**						

1. **DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO**

1.1. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços n.º **050/2026** (**190775650**).

1.2. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da Resolução DP.RDE.029/2025, que dispõe sobre a Delegação de Alçada, tratando-se de rescisão amigável.

1.3. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

DISTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos

Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina

Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras

dilog@igesdf.org.br

(+55) 61 3550-8762

DISTRATADA:

RICARDO REY RODRIGUEZ

Representante Legal

RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rey Rodriguez**, **Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/07/2026, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **203419719** código CRC= **0E07D9AE**.

Criado por 00003442, versão 11 por 00003442 em 28/05/2026 13:04:30.